



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
procurarodia@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 216, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Monitores de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Municipal nº 1.597/2021, que “*Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Santana da Vargem*”;

Considerando que, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.597/2021, o recrutamento de pessoal contratado temporariamente deve ser precedido de Processo Seletivo Simplificado, com ampla divulgação e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público consistente no adequado acompanhamento e segurança dos alunos usuários do transporte escolar da rede municipal de ensino;

Considerando a inexistência de quadro efetivo suficiente para suprir, de forma imediata, a demanda transitória pelo serviço de monitoria de transporte escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, em caráter temporário, a Comissão Especial responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 018/2025, destinado à contratação temporária de Monitores de Transporte Escolar, a qual vigorará exclusivamente até a conclusão de todas as etapas do certame, inclusive a homologação do resultado final.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Vilma de Souza Mendonça;
- II – Membro: Otávio Costa de Brito;
- III – Membro: Micheli Egídio;
- IV – Membro: Hellen Cristina Fagundes Silvestre.

Art. 3º Compete à Comissão Especial planejar, coordenar, executar e supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, inclusive a elaboração e execução dos atos necessários à seleção, a análise de inscrições, a avaliação dos candidatos, o julgamento de eventuais recursos e a homologação do resultado final, observadas as disposições do edital e da Lei Municipal nº 1.597/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 15 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal